



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 11/05/2008

As 16:31hs sob N.º 124

Anelicio
SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 066/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE		
08.03	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0018.2.056	MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES		
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	400.000,00
FONTE:	811	CONVENIO PROGRAMA MEU CAMPINHO – SEDU	400.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
811	CONVENIO PROGRAMA MEU CAMPINHO – SEDU	400.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 11 dias do mês de Maio de 2018.

Marcos Alex de Oliveira
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 11 de Maio de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 066/2018**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especiais por **Provável Excesso de Arrecadação**. Na **FONTE 811 – CONVENIO PROGRAMA MEU CAMPINHO – SEDU**.

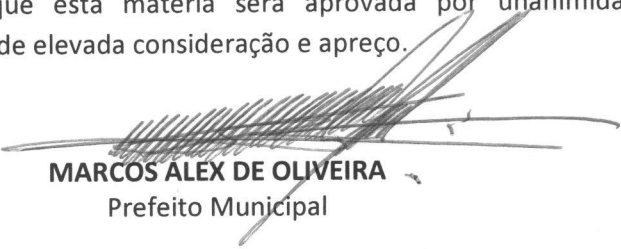
O Objetivo da execução deste projeto visa a melhoria de qualidade de vida dos nossos munícipes, tendo em vista que a execução de tal projeto possamos contribuir para o esporte e lazer dos munícipes.

Neste sentido a administração municipal propôs parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, do Estado do Paraná, autorizando a realização de processo licitatório para posterior liberação de recursos financeiros.

A EXECUÇÃO DO PROJETO CONTRIBUIRÁ PARA A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS LOCAIS, sendo necessária e indispensável para fazer frente à essa demanda, para os seguintes objetivos: 1- Melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei com **MAXIMA URGENCIA** a autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA